Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 18 / 06 / 24
Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Altamira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Nº 605 2.024

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Altamira, Claudomiro Gomes, através da Secretaria Competente, que Viabilize a Manutenção e Encascalhamento da ladeira do Travessão Bom Jardim 2, no Km 46, lado direito, até a beira do rio, no Assurini.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se justifica diante da necessidade de garantir o melhoramento da trafegabilidade no local, que tem se tornado quase intrafegável devido o estado em que a mesma se encontra.

Altamira- Para, 12 de Junho, 2024

Vereador João Estevam da Silva Neto
João do Fusca - vereador - MDB

Câmara Municipal de Altamira
Correspondência recebida
Protocolo n.º 2029-24
Em: 12/06/2024; as 11:15h.
Servidora